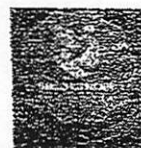




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

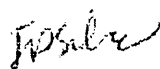
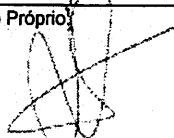
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1124009	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		Ficha: 673	Data da Emissão: 24/11/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS				
CNPJ/CPF: 023.472.513-33		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM CURSO PREPARATORIO, NA CIDADE DE MIRADOR-MA, USANDO A QUANTIDADE DE 01 DIARIA, NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 673	Empenhado até a Data: 28.895,00	Saldo Anterior: 11.105,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 10.905,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle:	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 24/11/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 24/11/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1124009/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 673	DATA: 24/11/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/11/2025	
NOME: MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS		023.472.513-33		CÓDIGO: 37
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM CURSO PREPARATORIO, NA CIDADE DE MIRADOR-MA, USANDO A QUANTIDADE DE 01 DIARIA, NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA,		Liquido 200,00 Desconto 0,00
OR		SOMA		200,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 21 3.3.90.14.00 04.122.0052.2114.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
200,00	200,00	200,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		200,00		
duzentos reais *****				
**				
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM				
DATA		VISTO		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME:
				CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 673	Nº: 231985	Data: 24/11/2025	Nº: 1124009	Data: 24/11/2025	

Credor...: MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS

CNPJ: 023.472.513-33

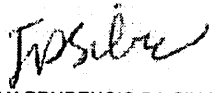
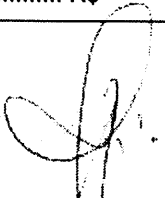
Endereço:

CEP:

Cidade...:

Cod: 37

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$		200,00
DESCONTOS..... R\$		0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$		200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 24/11/2025	PAGUE-SE EM: 24/11/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 24/11/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM CURSO PREPARATORIO, NA CIDADE DE MIRADOR-MA, USANDO A QUANTIDADE DE 01 DIARIA, NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2114	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 200,00
Valor Liquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00

(duzentos reais) *****

DATA: 24/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS

CNPJ/CPF: 023.472.513-33



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARILETE CONCEICAO BARROS
Agência 1312-9
Conta corrente 13800-2
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 24/11/2025 10:34:39
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 24/11/2025 10:39:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 262/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de MIRADOR – MA, no período que compreende a data de 21 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de MIRADOR - MA para participar da qualificação e capacitação em curso preparatório, indo a um seminário do Ministério Público – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de ASSISTENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de MIRADOR - MA, no período que compreende a data de 21 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de MIRADOR - MA de se deslocar até a cidade de MIRADOR - MA para participar da qualificação e capacitação em curso preparatório, indo a um seminário do Ministério Público – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 19 de Novembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 406/2025

Colinas - MA, 19 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (01) diária no valor total de R\$:200,00 (duzentos reais), para o servidor MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS, ASSISTENTE, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COLINAS - MA, com a finalidade deslocar até a cidade de MIRADOR - MA para participar da qualificação e capacitação em curso preparatório, participando de uma seminário no Ministério Público – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AG –1312-9

C/C – 13.800-2

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 406
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARILETE DA CONCEIÇÃO BARROS	Cargo/Função: ASSISTENTE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Mirador/MA	21/11/2025	21/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$ 200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ...

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 19/11/2025	CPF 023.472.513-33

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA